

RESOLUÇÃO Nº011/2015, DE 17/09/2015.

IDO ANTONIO MARCON, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONDICAF, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas pela Lei municipal 1459/2015 de 06 de abril de 2015, e atendendo ao edital de convocação de eleições para o Conselho Tutelar Edital nº001/2015 de 06 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica definida a distribuição dos eleitores aptos a votação para as eleições de Conselheiro Tutelar no dia 04/10/2015, conforme relação definida pelo cartório eleitoral, com o seguinte regramento:

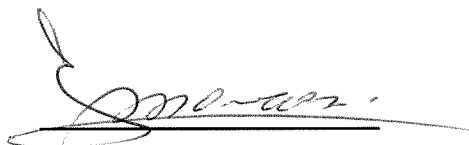
a) Eleitores com a inicial de nome das letras A,B,C e D, realizarão sua votação na seção número 1 (um).

b) Eleitores com a inicial de nome das letras E,F,G,H,I,J,K e L, realizarão sua votação na seção número 2 (dois).

c) Eleitores com a inicial de nome das letras M,N,O,P,Q,R,S,T,U,V,W e Z, realizarão sua votação na seção número 3 (três).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Faxinalzinho, 17 de setembro do ano de dois mil e quinze.



IDO ANTONIO MARCON

Presidente CONDICAF.

Registre-se e Publique.

Em data supra.